



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 6381, DE 13 DE JULHO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG), no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO:

- I - o disposto na Resolução nº 04/99, de 4 de março de 1999, que aprova o novo Estatuto da UFMG;
- II - a Resolução Complementar nº 03/2022, de 10 de novembro de 2022, que aprova o Regimento Geral da UFMG;
- III - a Portaria nº 4088, de 9 de junho de 2021, que aprova as diretrizes para as eleições regimentais e para os processos de consulta à comunidade realizados por votação secreta e eletrônica no âmbito da UFMG; e
- IV - a Portaria nº 1489, de 13 de fevereiro de 2026, que regulamenta a Comissão Eleitoral Central da UFMG e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 2334, de 17 de março de 2026.

Art. 2º Designar as servidoras abaixo relacionadas para comporem a Comissão Eleitoral Central da UFMG:

- I - GLEICY GUELLY BÁRBARA LOPES DE OLIVEIRA, Assistente em Administração, Inscrição UFMG nº 21082X, lotada na Coordenadoria de Assuntos Comunitários (CAC);
- II - SHEILA FERREIRA COELHO, Auxiliar em Administração, Inscrição UFMG nº 126217, lotada na Coordenadoria de Política de Ações Afirmativas e Inclusão (CPAAI);
- III - MONIQUE ELLEN RABELO, Assistente em Administração, Inscrição UFMG nº 318019, lotada na CAC;
- IV - JULIENE ALANA DE SOUZA, Assistente em Administração, Inscrição UFMG nº 376884, lotada na CAC; e
- V - ANA PAULA DOMINGOS VIEIRA PAHLEVAN NEJAD, Assistente em Administração, Inscrição UFMG nº 123382, lotada na CAC; e
- VI - AURORA DIAS DOS ANJOS, Assistente em Administração, Inscrição UFMG nº 326429, lotada na Escola de Engenharia.

Parágrafo único. A presidência da Comissão será exercida pela servidora Gleicy Guelly Bárbara Lopes de Oliveira.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de julho de 2026.

Prof. Alessandro Fernandes Moreira
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Fernandes Moreira, Reitor**, em 13/07/2026, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5337230** e o código CRC **3DCC5621**.